



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5555/15

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA RUBENS
BALDASSARIS (*1936+2008).**

Autor: Flávio Alexandre

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA RUBENS BALDASSARIS, a atual Rua 30 do Loteamento Parque Real, que tem seu início na Rua 28 e término na Rua 33 do Loteamento Parque Real.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE MARÇO DE 2015.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Marco José Faria
CHEFE DE GABINETE